



DECRETO LEGISLATIVO N. **152**, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

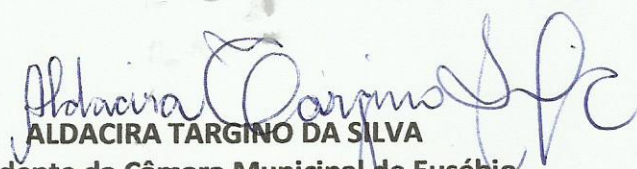
Denomina oficialmente de Júlio Gaspar a via Sem Denominação Oficial (SDO), no bairro Autódromo, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Júlio Gaspar a via Sem Denominação Oficial (SDO), conhecida popularmente por este nome, no Bairro Autódromo, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0025/2015
Autor: Vereador Tarczinho**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 152. DE 28/09/2015

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

